



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 117/2021

**DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA
SERVIDORA PAOLA SANTOS DO AMARAL**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR horário de trabalho do (a) servidor (a) Paola Santos do Amaral, o (a) referido (a) servidor (a) trabalhará no seguinte horário abaixo indicado a partir de 21 de junho de 2021 e não mais em horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Paola Santos do Amaral	12:00 às 18:00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

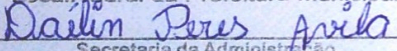
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 16 de junho de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

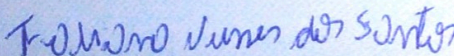
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicação de 16/06/21 a 01/07/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração